



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Pedido de Providências nº 1.00843/2026-99

Relator(a): Cons. Greice Fonseca Stocker

Requerente: Joana Cristina Leandro dos Santos

Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Alegação de ausência de fundamentação no arquivamento de requerimento administrativo, no qual se relata suposta violação de direitos de pessoa com deficiência (PcD) na realização de concurso público para o cargo de agente administrativo do Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE/RJ.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Pedido de Providências, nos termos do voto da Relatora. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta